



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Convênios - DER-GECON

ATO Nº 15/2025/DER-GECON

Porto Velho, 15 de maio de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer nº 812/2025/DER-CI (id 0060090404), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº 240/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO**, processo administrativo nº 0009.075274/2022-96, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e maquinários para manutenção das estradas vicinais**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral – DER/RO

THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 16/05/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 19/05/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060184428** e o código CRC **28ED7DDC**.